

Registrado às Fls. 93 do Livro  
Próprio Nº 037  
Secretaria: 16 | 02 | 2022  
Ch



Aprovado e sancionado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria: 16 | 02 | 2022  
Ch

## LEI Nº 2.627, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.616 DE 29/12/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2022/2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2518 DE 26/07/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2022.**

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 3.699.500,00 (três milhões seiscientos e noventa e nove mil e quinhentos reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.122.0052.2.215	Manut. Ativ. Adm. Secretaria Municipal Educação	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 23.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
	DR 118	
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0251.2.041	Manut. Ativ. Alim. Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 118.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 28.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
	DR 118	
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0251.2.042	Manut. Ativ. Alim. Ensino Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 228.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 53.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 3.500,00
	DR 118	
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0401.2.056	Manut. Ativ. Ensino Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 586.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
	DR 118	
<b>Total de suplementações créditos especiais</b>		<b>R\$ 3.699.500,00</b>



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Art. 2º.** Consideram-se recursos para ocorrer às suplementações os créditos especiais mencionados no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 43, §1º, III da Lei n.º 4.320/64, e Portaria n.º. 106, de 9 de setembro de 2021:

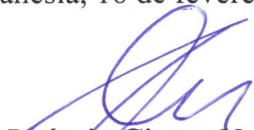
CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0403.2.048	Manut. Ativ. Educação Básica	
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.864.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 635.000,00
	DR 118	
<b>Total de anulações créditos especiais</b>		<b>R\$ 3.699.500,00</b>

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a suplementar as dotações criadas no art. 1º aprovadas por esta Lei.

**Art. 4º.** O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2022.

Guaranésia, 16 de fevereiro de 2022.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia